

LEI MUNICIPAL Nº 2742


"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE "RUA JOSÉ DIAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta eo Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua JOSÉ DIAS, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de julho de 2000.


PEDRO LUIZ CERIZE FILHO

Prefeito Municipal